

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do PAD n. 292/2015.

CONSIDERANDO o Ato de Designação de Conciliação S/N da Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158.

CONSIDERANDO o não recebimento por parte do denunciante da Convocação n. 001/2015 – PAD n. 473/2014, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a data da Audiência de Conciliação a ser realizada pelas conselheiras Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, e Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, referente ao Processo Administrativo n. 473/2014, para o dia 25 de setembro de 2015, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º As conselheiras Dra. Mara Oliveira de Souza e Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º As conselheiras supracitadas deverão elaborar um relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a realização da viagem, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de setembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476